

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 319, publicado no Diário Oficial nº 3.754, de 14/11/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores **Octahydes Ballan Júnior, Diego Nardo, Fábio da Fonseca Lopes, Ricardo Alves Peres, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Poliana Dias Alves Julião, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Eurico Grecco Puppio***, para **Remoção**; e **Airton Amilcar Machado Momo**, para **Promoção**.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

*Sob condição determinada pelo Conselho Superior do Ministério Público na 132ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07/12/2012.